



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO XISTO FILHO.

APROVADO

Em 09/10/2020


Presidente

PARECER Nº 0014/2020

De autoria do Vereador Francisco Xisto Filho, o Projeto em epígrafe dispõe sobre a denominação de Rua, para denomina-la de "Rua Maria Madalena Garcez de Figueredo Correia".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, desde o dia 02 de outubro, não recebendo emendas ou substitutivos.

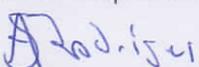
Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no art. 47 do Regimento Interno.

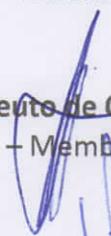
Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão constatamos que o referido Projeto se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade.

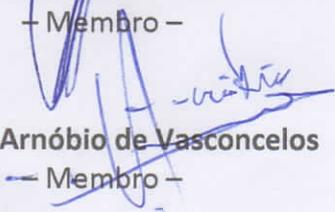
Por este motivo, exaramos Parecer favorável a sua APROVAÇÃO.

É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amontada, aos 09 de outubro de 2020.


Afrânio Santos Rodrigues
- Presidente -


Jorge Cleuto de Oliveira Filho
- Membro -


Antônio Arnóbio de Vasconcelos
- Membro -